

PORTARIA Nº 103/2025
de 13 de janeiro de 2025

Concede férias a servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de férias ao servidor **Realdo Savaris**, matrícula nº 698, referentes ao período aquisitivo de 19/04/2023 a 18/04/2024, a serem usufruídas no período de **13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025**.

Parágrafo único - O valor referente ao terço de férias será pago juntamente com o salário do mês de janeiro de 2025.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 13 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento